



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO

OF/SUPRAM-ASF – Nº 344/2017

Divinópolis, 09 de julho de 2017.

CIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MG-CODEMIG

Rua Aimoré, Nº 1697, Bairro: Lourdes
CEP: 30140-071, Belo Horizonte/MG

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados Senhores,

Considerando que em 09/02/2009 foi encaminhado a esta empresa OF/SUPRAM-ASF, nº 36/2009, informando sobre o início do procedimento de arquivamento do PA nº 00148/1988/005/2008;

Considerando, nos termos da Nota Jurídica DINOR nº 08/2009, a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para comprovação, por parte do empreendedor, do protocolo das informações solicitadas;

Considerando que o prazo concedido no referido ofício transcorreu sem manifestação do empreendedor para comprovação do protocolo dos estudos complementares a tempo e a modo;

Considerando que sem o atendimento às solicitações efetuadas o órgão ambiental fica incapacitado de analisar as questões técnico-jurídicas inerentes à aptidão do empreendimento e emitir o respectivo Parecer Único;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento** do processo de Licenciamento Ambiental (LI) PA nº 00148/1988/005/2008, do empreendimento **CIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MG-CODEMIG**, para a atividade Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, localizado no município de Pains/MG, motivado pelas questões ora apresentadas, sendo anexada cópia da publicação no Diário Oficial.

Informamos que conforme Planilha de Custos e dados do Sistema de Informações Ambientais (SIAM), não há débito referente ao Processo Administrativo em questão.

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Alto São Francisco – SUPRAM/ASF

Lavia Mara dos Santos Lopes
Diretoria Adm. e Financeira/SISEMA
ASP 1.021.370-0

Rebeldos
9/6/17
EB